



INAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

PARECER TÉCNICO

I – CARACTERIZAÇÃO

GESTOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Nº PROCESSO:

Nº - 009/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

Nº LICITAÇÃO:

Nº - 003/2025

ABERTURA:

10 04 2025

PRAZO:

360 DIAS

VALIDADE:

60 DIAS

TIPO (CRITÉRIO DE JULGAMENTO):

MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE CONTRATAÇÃO:

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS DE CARGA POR DEMANDA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DO PARECER:

Análise da proposta financeira, de acordo com os critérios pré-estabelecidos no item **11.0 do edital**.

II – FATOS PERTINENTES:

Após análise da qualificação técnica, da empresa arrematante do lote único do referido processo, foi submetida a análise da proposta financeira a fim de observar se a mesma **atendeu** os requisitos pré-estabelecidos no item **11.0 do edital**.

VALOR DA PROPOSTA, MAS VANTAJOSA;



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

LICITANTES	VALOR	DESÁGIO %
R T F SERVIÇOS & LOCAÇÕES TRANSERV LTDA	2.290.580,16	
-	-	
MÉDIA ARITMÉTICA DE EXEQUIBILIDADE 50% DO VALOR BASE	2.290.580,16	

- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 48, § 1º (EXEQUIBILIDADE):

atendendo ao valor de < 50% do menor valor das alíneas "a" e "b"

- valor orçado da administração;
- média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento referência;
- valor empresa menor preço;

RESULTADOS	R T F SERVIÇOS & LOCAÇÕES TRANSERV LTDA
A) R\$ 4.581.160,32	BASE.
B) R\$ 2.290.580,16	50% V.R.
C) R\$ 2.290.580,16	PROPOSTA MENOR QUE A) E MENOR QUE B) – EXEQUÍVEL

III - ANÁLISE FINANCEIRA DA PROPOSTA DA EMPRESA

PARTICIPANTE

O valor global estimado para esta processo foi de R\$ 4.581.160,32 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos). como referência para os licitantes, no entanto a empresa **R T F SERVIÇOS & LOCAÇÕES TRANSERV LTDA**, apresentou uma proposta com o valor abaixo do orçamento referência, ou seja, R\$ 2.290.580,16 (Dois milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

De acordo com o regulamento de licitações e contratos adotados pela Prefeitura Municipal de Inajá, a lei 14.133/2021, em seu artigo 59, § 4º, o menor dos parâmetros para julgamento da exequibilidade dos valores propostos, foi calculado em R\$ 2.290.580,16 (Dois milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos) que é 50% inferior ao valor orçado pela contratante.

Apreciado o item **11.0 do edital** e seus subitens e os demais fundamentos legais, considerou-se, salvo melhor juízo, o preço proposto pela licitante **R T F SERVIÇOS & LOCAÇÕES TRANSERV LTDA**, como **exequível**

IV – CONCLUSÃO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

Quanto a análise da proposta de preços, conforme o artigo 59 da lei 14.133/2021, a licitante arrematante, **R T F SERVIÇOS & LOCAÇÕES TRANSERV LTDA**, apresentou proposta com preço **exequível**.

V – CONCLUSÃO (ANÁLISE DA PROPOSTA, MAS VANTAJOSA)

Tendo em vista as análises anteriores e considerando a licitação como favorável e proveitosa para o município, onde o principal objetivo e princípio da licitação é a busca da proposta mais vantajosa, atendendo o interesse público, **opino**, ao Sr^a. Agente de contratação que a proposta apresentada pela empresa, **R T F SERVIÇOS & LOCAÇÕES TRANSERV LTDA**, **atende** todos os requisitos básicos do edital no que tange a forma de apresentação da proposta de preços, tais como composição de preços, composição de BDI e encargos sociais, levando em conta o item **11.4 do edital** que diz respeito a **exequibilidade dos valores propostos**, na forma do artigo 59, § 4º da lei nº. 14.133/21.

O parecer emitido referente ao processo de Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atendimento das necessidades das diversas secretarias deste município, amparado nas exigências do item **11.0 do edital**.

Inajá, 29 de abril de 2025

Felipe Tenório de Lima
Engenheiro Civil
CREA/PE 60.316